

Manual de Cumprimento de Ordens Judiciais em Saúde Pública

**A efetivação do
direito fundamental
à saúde por meio da
gestão processual.**

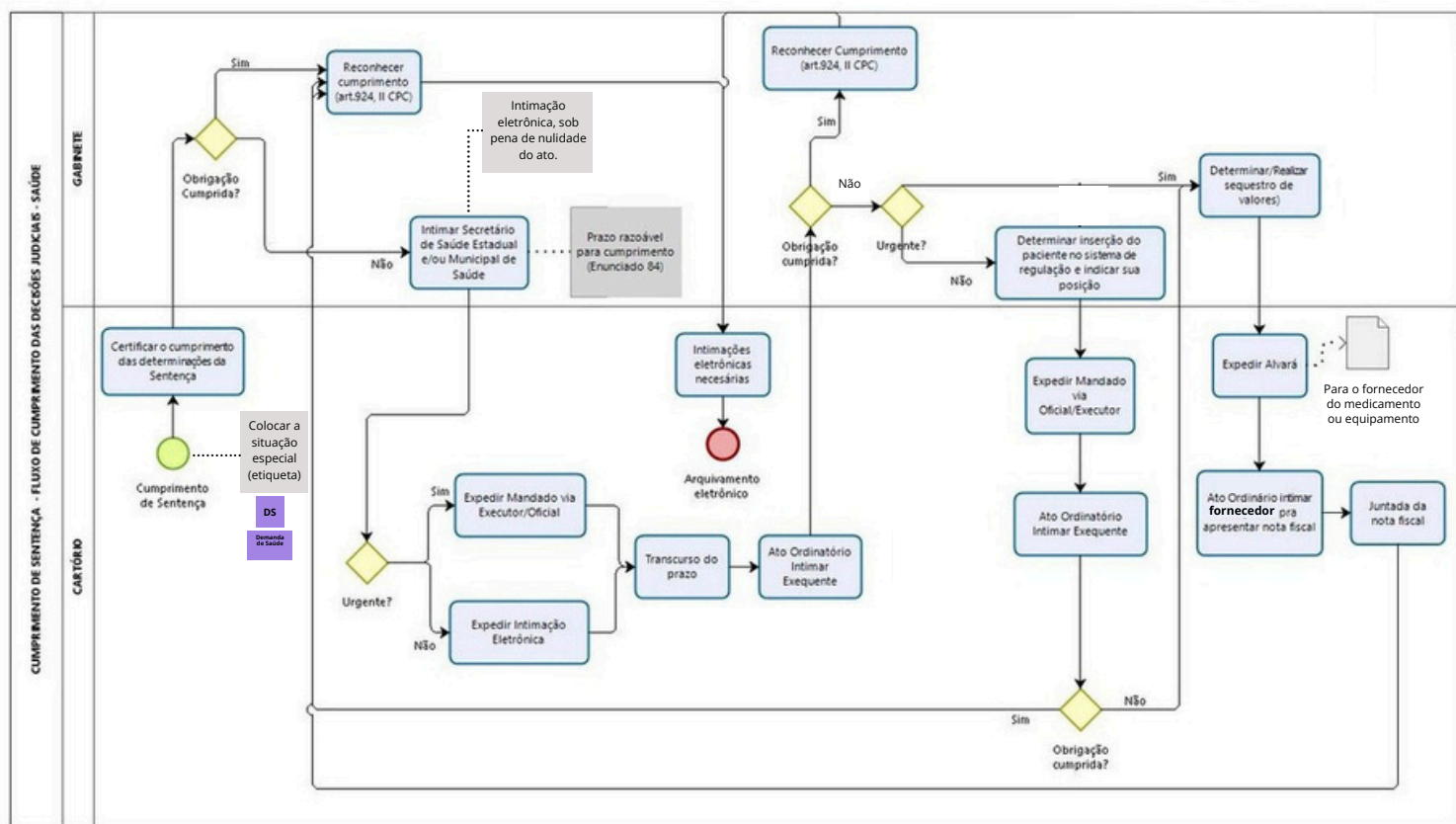
Este manual visa orientar na efetivação do cumprimento de sentenças e decisões judiciais em demandas de saúde pública, assegurando celeridade, eficiência e efetividade da tutela jurisdicional.



2025

FLUXO DE CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS EM SAÚDE PÚBLICA

Fluxo de Cumprimento de Sentença - Demandas de Saúde - 2025



PRINCÍPIOS NORTEADORES DA ATUAÇÃO JUDICIAL



Prioridade e Urgência

A execução das decisões em saúde deve considerar a natureza **urgente** e essencial do direito tutelado, muitas vezes envolvendo risco de vida ou agravamento da condição do paciente.



Efetividade da Tutela Jurisdicional

As medidas devem assegurar o efetivo provimento da saúde ao beneficiário, evitando delongas e burocracia excessiva que comprometam o direito fundamental à saúde.



Fiscalização e Responsabilização

Garantir a fiscalização dos recursos públicos e a prestação de contas adequada pelos responsáveis e beneficiários, assegurando a probidade na aplicação dos valores.

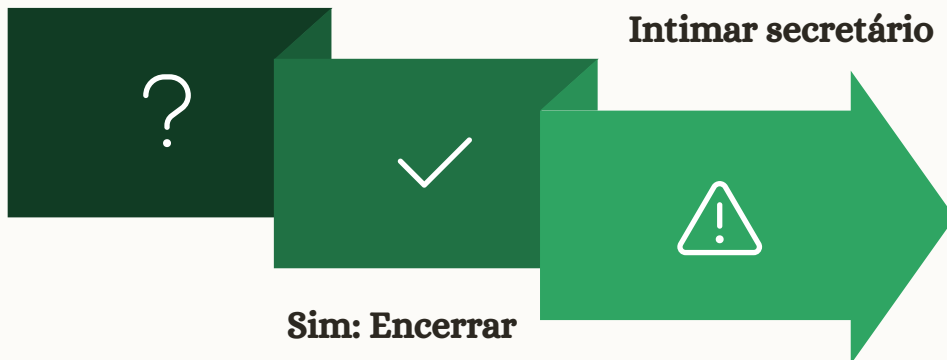
FLUXO PROCESSUAL: AVALIAÇÃO INICIAL

Ao receber o processo, o(a) magistrado(a) deverá verificar o status da obrigação determinada na decisão judicial, balizando os próximos passos conforme o cumprimento ou não da medida.



Toda demanda de saúde deve estar anotado como Situação Especial “Demanda de Saúde”, que gera a etiqueta DS lilás. **DS**

Obrigação cumprida?



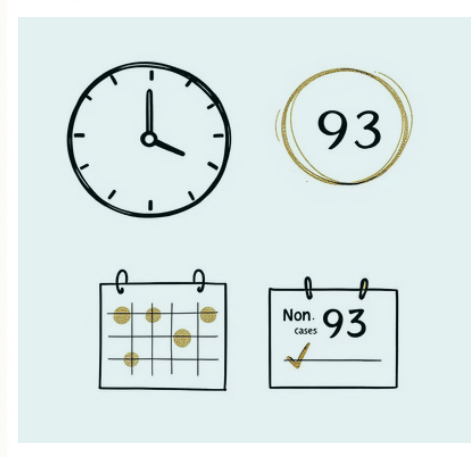
Obrigação Cumprida ("Sim"): Proferir decisão para reconhecer o cumprimento da sentença, nos termos do Art. 924 do Código de Processo Civil, levando à extinção do processo de execução.

Obrigação Não Cumprida ("Não"): Intimar o Secretário Estadual e/ou Municipal de Saúde (ou outra autoridade responsável) para que providencie o cumprimento imediato.



Importante que a intimação seja eletrônica, sob pena de nulidade do ato.

PRAZOS RAZOÁVEIS E URGÊNCIA DOS CASOS



ENUNCIADO N° 84 do FONAJUS

Na fixação de prazo para o cumprimento das determinações judiciais concessivas, deverá a autoridade judicial atentar para as dificuldades inerentes à aquisição dos medicamentos ou produtos pelo Poder Público e Agentes da Saúde Suplementar, bem como a origem ou procedência dos insumos.

MEDIDAS PARA CASOS URGENTES

Quando a obrigação não for cumprida e o caso for confirmado como urgente, o magistrado pode adotar medidas coercitivas para garantir a efetividade da decisão judicial.



Priorização no SISREG

Determinar a inclusão ou priorização imediata do paciente no sistema de regulação de leitos e procedimentos (SISREG) ou na fila de espera.



Expedição de Alvará

Expedir alvará para liberação do valor ao fornecedor do medicamento/equipamento, visando o custeio urgente do tratamento ou insumo de saúde.



Sequestro de Valores

Determinar o sequestro de valores das contas do devedor (ente público), como última ratio, para garantir o cumprimento da obrigação.

FLUXO OPERACIONAL: CERTIFICAÇÃO E TRAMITAÇÃO



A equipe do cartório é responsável por certificar o andamento e o cumprimento das determinações da sentença, distinguindo a tramitação conforme a urgência do caso.



Expedir Mandado via Executor Oficial (Oficial de Justiça) para cumprimento imediato e direto.

Expedir Intimação Eletrônica ao executado, otimizando recursos e tempo.

INFORMAÇÕES E INTIMAÇÃO DO EXEQUENTE

Andamento Eletrônico

Garantir o registro e acompanhamento eletrônico do processo e de todas as informações necessárias para a sua conclusão.

Reavaliação

Após manifestação do exequente e diligências, verificar novamente se a obrigação foi integralmente cumprida, encerrando o ciclo processual.



Intimação do Exequente

Emitir Ato Ordinatório para intimar o exequente (paciente ou representante) a se manifestar sobre o cumprimento ou providenciar documentos.

A transparência e o acompanhamento processual são cruciais para a efetividade das decisões, assegurando que o beneficiário tenha ciência e participe das etapas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

A correta prestação de contas é fundamental para garantir a probidade e a transparência na aplicação dos recursos públicos em demandas de saúde.

✓ **Comprovação por Nota Fiscal:** A juntada da nota fiscal ou documento fiscal equivalente é primordial para comprovar a correta utilização dos valores liberados.

✓ **Diligência do Magistrado:** Intimar o fornecedor para providenciar a nota fiscal referente ao gasto, sob pena de responsabilização.

✓ **Análise da Nota Fiscal:** Verificar a adequação do valor da nota fiscal ao determinado na decisão e às referências de mercado para evitar desvios de finalidade.

✓ **Sequestro de Valores (Complementar):** Medida excepcional e proporcional, utilizada em casos de recalcitrância. O valor deve ser balizado por tabelas oficiais, orçamentos idôneos ou atas de registro de preços.





2025